



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.Leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



Requerimento Nº 389/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR** para que informe a possibilidade de aumentar o valor da porcentagem paga sobre a periculosidade aos Bombeiros Municipais de 30 para 40% e a inclusão no RET (Regime Especial de Trabalho).

JUSTIFICATIVA

Como uma das atribuições do Vereador é a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, neste sentido este parlamentar solicita ao Poder Público uma especial atenção para os Bombeiros Municipais que desempenham um trabalho de excelência em nosso município.

Solicitamos que seja verificado a possibilidade de aumentar o valor sobre a Periculosidade recebida de 30% para 40%, bem como solicitamos que esta classe seja beneficiada pelo RET – Regime Especial de Trabalho, conforme [LEI Nº 5.874, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023](#).

Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem-estar a segurança a saúde e a mobilidade dos cidadãos, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Fevereiro de 2024.

Leandro de Camargo Barros
LEANDRO MAGRÃO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 682/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 93X3-SUY7-FAVF-ZBH2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93X3SUY7FAVFZBH2>"?chave=93X3SUY7FAVFZBH2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 93X3-SUY7-FAVF-ZBH2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 682/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 93X3-SUY7-FAVF-ZBH2